



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**ESCOLA DE BELAS ARTES**  
Av. Araújo Pinho, 212, Canela - Salvador / BA –  
CEP 40.110-150 Fone: (71) 3283 7916/18Email:eba@ufba.br



---

**CONCURSO PÚBLICO PARA MAGISTÉRIO SUPERIOR – EDITAL 01/2023**  
**BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

Normas Complementares, relativas aos temas e as especificações das Provas Teórico-Práticas do Concurso para Professor Efetivo da Escola de Belas Artes, aprovadas ad referendum pela presidência da Congregação da Unidade, em 20 de julho de 2023

**DEPARTAMENTO I – HISTÓRIA DA ARTE E PINTURA**

Área de Conhecimento: **Pintura**; Vagas: **01**; Denominação / Classe: **Professor Adjunto A/A**; Regime de Trabalho: **Dedicação Exclusiva (DE)**; Titulação: **Doutorado na área de Artes Visuais, Artes Plásticas e/ou Pintura**; Tipos de Provas: **Teórico-prática; Didática; Títulos e Defesa de Memorial.**

**Perfil do candidato:** O candidato à vaga de Pintura deve apresentar capacidade e domínio técnico, com conhecimento teórico-prático e uso de metodologias específicas acerca dos recursos para realização de expressão artística com emprego de diferentes técnicas e suportes.

**A PROVA TEÓRICO-PRÁTICA**

A prova teórico-prática tem como objetivo analisar a capacidade técnica e o conhecimento teórico do (a) candidato (a), acerca dos métodos e procedimentos referentes a Pintura. A prova se realizará em 04 etapas, sendo cada etapa em um turno de no máximo quatro horas. Sendo assim, o (a) candidato (a) deverá desenvolver e finalizar nas três primeiras etapas, composições a partir do modelo e técnica propostas pela Comissão Julgadora. Na quarta etapa, o candidato deverá apresentar um relatório como segue abaixo

**Duração:** 4 etapas de 4 horas cada uma (dois dias seguidos)

**A Prova:**

Desenvolver 03 Provas que consistem em trabalhos práticos de pintura, nos temas e técnicas listados abaixo, acompanhados de 01 Relatório Circunstanciado. Cada Prova terá sua técnica sorteadas pela Comissão Julgadora no início de cada uma delas.

**Prova:**

1º - Pintura de Modelo Vivo a ser realizada no 1º turno do 1º dia.

2º - Pintura de Natureza Morta a partir de modelo proposto pela Comissão Julgadora a ser realizada no 2º turno do 1º dia.

3º - Representação pictórica em perspectiva de uma proposta Mural, elaborada a partir de peças gráficas específicas (planta baixa, cortes e vistas) fornecidas pela comissão a ser realizada no 1º turno do 2º dia.

4º - Relatório Circunstanciado com abordagens dos aspectos metodológicos, técnicos, conceituais e interpretativos sobre temas, materiais e processos adotados em cada uma das três Provas realizadas. Essa 4ª Prova, que ocorrerá no 2º turno do 2º dia, deverá ser escrita à mão em papel fornecido pela Comissão Julgadora e NÃO será permitido consulta a quaisquer fontes (impressa ou virtual), inclusive rascunhos prévios.

#### **Técnicas:**

- (A) Acrílico sobre Tela. Tamanho 1,00 X 0,70 m.
- (B) Óleo sobre Tela. Tamanho 1.00 X 0,70 m.
- (C) Pastel Óleo sobre papel adequado. Tamanho A2
- (D) Pastel Seco sobre papel adequado. Tamanho A2
- (E) Aquarela sobre papel adequado. Tamanho A2
- (F) Guache sobre papel adequado. Tamanho A2

#### **Observações:**

- A prova teórico-prática será desenvolvida em 04 (quatro) turnos de 04 (quatro) horas cada, perfazendo total de 02 (dois) dias.
- Nos três primeiros turnos serão realizados os trabalhos práticos de pintura, um em cada turno.
- No quarto e último turno deverá ser produzido o Relatório Circunstanciado com a abordagem dos aspectos técnicos, conceituais e interpretativos sobre temas, materiais e processos adotados na produção das três pinturas realizadas.
- Para cada etapa da prova, uma técnica das acima elencadas será sorteada e automaticamente eliminada do conjunto para que não se repita nas etapas seguintes.
- Após o sorteio da técnica a ser trabalhada, a Comissão Julgadora deverá fazer a leitura em voz alta para conhecimento de todos.
- Todos os materiais (tintas, lápis, telas, papeis, godês, etc.), necessários a realização das Provas Teórico-Práticas, serão de responsabilidade e providência dos próprios candidatos, devendo estarem em mãos quando do sorteio de cada técnica. Não será permitida após a abertura do concurso e do sorteio do primeiro ponto da prova teórico-prática a saída dos(as) candidatos(as) para compra de materiais.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

1) A Escola de Belas Artes disponibilizará computadores e projetores multimídia para realização das provas Didáticas; para as provas Teórico-práticas a Escola disponibilizará na (s) sala (s) de Pintura: mesas, cadeiras, cavaletes e pia. São de responsabilidade dos (as) candidatos (as) os suportes para os trabalhos, quais sejam telas e/ou papéis, assim como os pincéis, tintas e pigmentos.

2) Todos os demais materiais para realização das diferentes provas do Concurso - suportes para os trabalhos, quais sejam telas e/ou papéis, assim como os lápis, pincéis, godês, paletas, tintas e pigmentos, etc. - serão de responsabilidade dos (as) candidatos (as) que

deverão estar com todos os materiais na abertura do Concurso. Não será permitido providenciar material da prova depois da abertura do Concurso.

3) Durante a realização da Prova Teórico-Prática não será permitindo o acesso de pessoas estranhas aos locais de prova.

4) Após a publicação do resultado da Prova Teórico-Prática, os (as) candidatos (as) aprovados (as) deverão entregar: três vias impressas do Curriculum Lattes, juntamente com uma via dos documentos comprobatórios dos títulos inseridos no Curriculum Lattes e no Memorial, suas atualizações e uma cópia do documento de identidade. Além disso, deverão entregar seu Portfolio em PDF com até 30 páginas, contendo imagens de obras, projetos e/ou trabalhos com respectivas fichas técnicas (título, técnica, dimensão e ano), para o e-mail do Departamento I: [depaeba@gmail.com](mailto:depaeba@gmail.com) com cópia para Secretaria da Escola de Belas Artes: [eba@ufba.br](mailto:eba@ufba.br) e/ou um pen drive a ser entregue na Secretaria da Direção.

5) O (A) candidato deverá organizar seus documentos comprobatórios na ordem dos itens do Barema da Prova de Títulos que será publicado.



Prof. Dr. Paulo Roberto Ferreira Oliveira

**Presidente da Congregação**

Documento aprovado em Ad referendum do dia 20/07/2023.